

DECRETO 16592/2020

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida à servidora Franciele Aparecida Buratto Beal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe), concedida à servidora **FRANCIELE APARECIDA BURATTO BEAL**, matrícula funcional 17850-1, RG n.º 7.170.982-5/PR e CPF/MF n.º 050.186.219-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 69978/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças